

celebração e aproximar-se sem dificuldades da sagrada Comunhão. Cuide-se que os fiéis possam não só ver o sacerdote, o diácono ou os leitores, mas também, graças aos instrumentos técnicos modernos, ouvi-los com facilidade”.

Em outras palavras, que cada ação ritual na Eucaristia possa ser realmente vivenciada pela assembleia como sendo sua, pois a assembleia toda é celebrante.

Graças a Deus, hoje estamos recuperando, em nossa assembleia, este espírito próprio da tradição cristã, quando as pessoas se sentem realmente irmãs com os irmãos, celebrando e vivendo juntos, lado a lado, a presença viva do grande Mistério da fé (a Páscoa) que nos lança para a missão cristã de solidariedade e paz no mundo em que vivemos.

CATEQUESE
LITÚRGICA

13

A Assembleia

A assembleia litúrgica não é uma simples congregação de pessoas, como qualquer outra, reunida para ‘assistir’ a algo que acontece lá na frente. Uma vez constituída, mais que um mero ajuntamento de pessoas, ela é uma comunhão de cristãos e cristãs, dispostos a ouvir atentamente a palavra de Deus e celebrar dignamente a Eucaristia. Melhor ainda: é o próprio corpo de Cristo, cujos membros somos cada um de nós. E isto significa que, como tal, deve tratar-se de uma assembleia altamente participativa, como nos ensina o Concílio Vaticano II.

Assim sendo, também o espaço da assembleia litúrgica deve aparecer como um ‘espaço do Cristo’ enquanto Corpo feito de muitos membros. E que todos os fiéis reunidos possam senti-lo de fato como

PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO

DIOCESE DE AMPARO

Rua Ribeiro de Barros, 272 - Itapira - SP

Telefone: (19) 3863-0105

E-mail: paroquia@paroquiasai.org.br

Site: www.paroquiasai.org.br

tal, tanto pela disposição interna da igreja, como pela disposição dos bancos, em que todos os membros da assembleia possam sentir-se realmente como Corpo bem unido, na escuta atenta da Palavra e na participação digna da Eucaristia.

Dizia com estas palavras fortes o Concílio Vaticano II: “Deseja ardentemente a Mãe Igreja que todos os fiéis sejam levados àquela plena, consciente e ativa participação das celebrações litúrgicas, que a própria natureza da Liturgia exige e à qual, por força do batismo, o povo cristão, ‘geração escolhida, sacerdócio régio, gente santa, povo de conquista’ (1Pd 2,9; cf. 2,4-5), tem direito e obrigação” (SC 14).

Por isso que a disposição interna da igreja deve ser de tal maneira que, na celebração, a assembleia realmente viva a experiência de ser povo sacerdotal, Corpo de Cristo, em torno do Altar e da Palavra. Altar e mesa da Palavra no centro, bancos dispostos ao redor do Mistério celebrado, pessoas sentadas lado a lado umas das outras como que abraçadas (formando um corpo só) em torno do Centro maior..., tudo isso vem contribuir para uma participação “plena, consciente e ativa” na Liturgia, a que o povo

“tem direito e obrigação”, como diz o Concílio.

No fundo, o que se quer é garantir a vivência do essencial no espaço da assembleia litúrgica, a saber, o Mistério de Cristo e da Igreja, diante do qual ninguém é mais do que ninguém, todos são apenas irmãos e servos uns dos outros.

A Instrução Geral sobre o Missal Romano pede que, na igreja, “disponham-se os lugares dos fiéis com todo o cuidado, de sorte que possam participar devidamente das ações sagradas com os olhos e com o espírito”.

Em outras palavras, a disposição interna do espaço da assembleia deve ser tal que todos possam ver com os olhos, vivenciar com o espírito e realmente participar do Mistério que se celebra também na comum-união de todo o povo reunido ao redor da Palavra proclamada e da Páscoa que se atualiza na celebração eucarística.

Por isso que, mais adiante, a Instrução Geral sobre o Missal Romano ainda acrescenta: “Sobretudo nas novas igrejas que são construídas, disponham-se os bancos ou as cadeiras de tal forma que os fiéis possam facilmente assumir as posições requeridas pelas diferentes partes da